

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 12.534/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo a Excelentíssima Senhora Karla Pimentel, Prefeita do Município do Conde, e ao senhor Secretário Municipal de Planejamento, Márcio dos Santos Simões, **solicitando a reforma e padronização dos estabelecimentos comerciais situados na Praia da Barra de Gramame sul, Conde – PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência a excelentíssima senhora prefeita do Conde, Karla Pimentel, no endereço funcional: Rua Nossa Senhora da Conceição, 82, Centro, CEP: 58322000, Conde-PB, e ao Secretário Municipal de Planejamento, Márcio dos Santos Simões, no endereço funcional: Rua Nossa Senhora da Conceição, 82, Centro, CEP: 58322000, Conde-PB.

"Plenário José Mariz", 26 de janeiro de 2021.

CABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos anseios dos comerciantes da Praia da Barra de Gramame Sul e da população que frequenta o local, venho por meio deste requerimento, solicitar a Prefeitura Municipal, a Reforma e Padronização de todos os estabelecimentos comerciais na Praia da Barra de Gramame.

Tendo em vista que o local se trata de uma das mais belas praias do litoral sul paraibano, onde o Rio Gramame encontra-se com o mar, produzindo uma paisagem sem igual, o investimento na reforma e padronização dos estabelecimentos comerciais fomentará o turismo, aumentando a lucratividade dos comerciantes locais, gerando emprego e renda.

Diante disto, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra que proporcionará muitos benefícios à população do Conde e estimulará o turismo no local.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 26 de janeiro de 2021.

ABO GILBERTO SIL Denutado Estadual